

REQUERIMENTO
(Do Sr. Édio Lopes)

Requer que o Projeto de Lei Nº
3878/2008 seja desapensado do Projeto
de Lei Nº 1117/2007.

Senhor Presidente:

Como coordenador da Frente Parlamentar de Apoio às Forças Armadas na Amazônia, requeiro que o Projeto de Lei Nº 3878/2007, de autoria dos deputados integrantes desta Frente Parlamentar, seja desapensado do Projeto de Lei Nº 1117/2007, de autoria do Deputado Lelo Coimbra (PMDB/ES).

JUSTIFICATIVA

A exploração de recursos minerais de maneira geral é autorizada mediante o pagamento da compensação financeira instituída pela Lei Nº 7.990/1989 com alíquotas e destinação definidas no art. 2º da Lei Nº 8.001/1990 (royalties), tendo como beneficiários os Estados e o Distrito Federal (23%), os Municípios (65%), o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (2%) e o Ministério de Minas e Energia (10%).

Tendo em vista o relevante interesse para a segurança nacional que reveste tal exploração e o fato que o Exército, no âmbito de suas funções, prepara o Plano de Segurança Integrada, levantando as instalações consideradas sensíveis, incluindo a minas de exploração de minérios, fazendo a segurança, quando necessário, é justo que seja acrescido à referida compensação um pequeno valor (3%) a título de compensação financeira pela exploração de minérios (royalties) para o Fundo do Exército.

Assim sendo, os mais de 100 (cem) deputados integrantes da



4216AB6757

Frente Parlamentar de Apoio às Forças Armadas na Amazônia, em comum acordo, apresentaram o Projeto de Lei nº 3878/2008, que propõe a alteração no disposto nos incisos I e II do § 2º do art. 2º da Lei 8.001, de 13 de março de 1990 e institui o inciso IV ao mesmo artigo.

Desta maneira, haja visto a necessidade deste projeto, os deputados integrantes da Frente Parlamentar reforçam que o argumento difere do Projeto de Lei Nº 1117/2007, de autoria do Deputado Lelo Coimbra (PMDB/ES).

O Projeto de Lei Nº 1117/2007 propõe alteração na redação do art. 6º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, sugerindo que a compensação financeira pela exploração de recursos minerais, aconteça sobre o valor do faturamento bruto resultante da venda do produto mineral, o que amplia maiores observações e discussões, e que por consequência dificulta a tramitação na casa. Portanto, prejudicaria a tramitação do Projeto de Lei Nº 3878/2008, e este o motivo deste requerimento argumentando a necessidade do Projeto de Lei de autoria dos deputados da Frente Parlamentar de Apoio às Forças Armadas na Amazônia, para que o mesmo seja desapensado do Projeto de Lei nº 1117/2007.

Sala das Sessões, em de Outubro de 2008.

Deputado **ÉDIO LOPES (PMDB/RR)**
Coordenador da Frente Parlamentar de Apoio às
Forças Armadas na Amazônia



4216AB6757